

Em senar^o de
30 de Julho
de 1822.



Copiado

78
CX18

A Comissão dos poderes, ~~mandou~~ o Soberano Congresso passar o Diploma do Deputado pela provincia do Piauhí, Miguel de Souza Borges Leal, recentemente chegado a Lisboa.

Approvado

P. Ord. em 30
de Julho de
1822.

Em 8 do corrente mez de Julho apresentou a Comissão ás Cortes o resultado da eleição dos Deputados por aquella provincia, entre os quaes he comprehendido o presente. E agora examinando o referido Diploma, e confrontando-o com a acta da Junta Eleitoral da provincia, achou o verdadeiro, legal, e instruido dos poderes convenientes.

Parece pois á Comissão, que o dicto Deputado, o S.^r Miguel de Souza Borges Leal está nas circumstancias de ser recebido a tomar assento nas Cortes. E com a sua entrada vem a ficar completa a representação da provincia do Piauhí.

Paco das Cortes em 30 de Julho de 1822.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Rodrigo Ferreira da Costa.

João Vicente Rimentel Maldonado.

Antonio Cerezo